



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 687/UFSS/2016

SELEÇÃO DE MONITORES SEMESTRE 2016.2 DO CAMPUS CHAPECÓ

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece os critérios e processos de seleção em conformidade com a Resolução 04/2011 do CONSUNI/CGRAD e com os prazos do Edital Nº 03/UFSS/2016.

1 PROJETOS APROVADOS:

1.1 CAMPUS CHAPECÓ

Curso	Projeto de Monitoria	Proponente	Vagas monitoria remunerada	Vagas monitoria não remunerada	Classificação	Vigência da monitoria
Enfermagem - Bacharelado	Monitoria em Bioquímica, Biologia Celular e Embriologia para cursos da área de saúde da UFSS <i>campus</i> Chapecó	Sarah Franco Vieira de Oliveira Maciel	-	3	15º	22/08/16 a 17/12/16
	Laboratório de Semiologia e Semiotécnica: um espaço facilitador para o processo ensino/aprendizagem na Enfermagem e Medicina	Fabiana Brum Haag	-	2	26º	22/08/16 a 17/12/16
Medicina - Bacharelado	Monitoria em Morfofisiologia - O estudo do corpo humano relacionando o desenvolvimento de estratégias de aprendizado e formação complementar	Débora Tavares de Resende e Silva	1	1	5º	22/08/16 a 17/12/16
	A pesquisa como prática na formação médica	Maíra Rossetto	-	1	18º	22/08/16 a 17/12/16
Agronomia - Bacharelado - Linha de formação: agroecologia	As atividades de monitoria como sensibilização para a docência no contexto da sustentabilidade agrícola	André Luiz Radünz	1	1	1º	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria no Componente Curricular - Floricultura e Paisagismo	Vanessa Neumann Silva	1	1	7º	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria nas Disciplinas Bioquímica e Bromatologia para o Curso de Agronomia	Samuel Mariano Gislson da Silva	1	1	8º	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria de Entomologia Agrícola, Experimentação Agrícola e Saúde de	Marco Aurélio Tramontin da Silva	-	1	19º	22/08/16 a 17/12/16





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Plantas					
	Monitoria para as disciplinas de Classificação dos Solos, Geomorfologia e Pedologia	Fernando Perobelli Ferreira	-	1	22°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria de Propagação de Plantas, Melhoramento Vegetal e Fruticultura	Clevison Luiz Giacobbo	-	1	31°	22/08/16 a 17/12/16
Engenharia Ambiental Bacharelado	Monitoria de Física Básica	Diego Anderson Hoff	1	2	2°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria em Desenho Técnico	Marcos Roberto dos Reis	-	1	12°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria no componente curricular de Hidráulica II	Leandro Bassani	-	1	16°	22/08/16 a 17/12/16
Geografia Licenciatura	Introdução à Cartografia básica: atividades didático-pedagógicas no curso de Geografia	Ederson Nascimento	-	1	21°	22/08/16 a 17/12/16
História Licenciatura	Entre a Antiguidade e o Medievo	Renato Viana Boy	-	1	11°	22/08/16 a 17/12/16
	Iniciação à prática científica em história: relações interdisciplinares, ensino e pesquisa científica	Fernando Vojniak	-	1	14°	22/08/16 a 17/12/16
	O uso de fontes primárias no ensino e pesquisa da história moderna europeia	Délcio Marquetti	-	1	30°	22/08/16 a 17/12/16
Ciências da Computação Bacharelado	Projeto para Reforço e Acompanhamento de Algoritmos e Programação	Guilherme Dal Bianco	1	3	4°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria de Hardware	Adriano Sanick Padilha	-	1	28°	22/08/16 a 17/12/16
Matemática Licenciatura	Apoio à aprendizagem de cálculo	Milton Kist	1	-	3°	22/08/16 a 17/12/16
	Apoio à aprendizagem de matemática	Pedro Augusto Pereira Borges	-	1	10°	22/08/16 a 17/12/16
Filosofia Licenciatura	Iniciação à Docência e Pesquisa em Lógica II	Newton Marques Peron	-	1	20°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria em Filosofia Antiga e Medieval	Juliano Paccos Caram	-	1	23°	22/08/16 a 17/12/16
	Propriedades Físicas e Mentais nas Ciências Humanas	Flávio Miguel de Oliveira Zimmermann	-	1	24°	22/08/16 a 17/12/16
	Filosofia Contemporânea	Arturo Fatturi	-	1	25°	22/08/16 a 17/12/16
Pedagogia Licenciatura	Ludoteca: uma proposta em construção no contexto da pedagogia	Lisaura Maria Beltrame	1	2	9°	22/08/16 a 17/12/16
	Iniciação docente em alfabetização: o laboratório de ensino em conexão com classes de alfabetização da Educação Básica	Maria Lucia Marocco Maraschin	-	3	27°	22/08/16 a 17/12/16





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

	Oficinas integradas ao laboratório interdisciplinar de formação de educadores do <i>campus</i> Chapecó: aprendizagem mediada por tecnologia	Carlos Roberto França	-	4	29°	22/08/16 a 17/12/16
Ciências Sociais- Licenciatura	Monitoria em Teoria Antropológica e Metodologia Qualitativa: mediações e desenvolvimento de recursos pedagógicos	Ivan Paolo de Paris Fontanari	1	-	6°	22/08/16 a 17/12/16
	Monitoria em Metodologia de Pesquisa de Pesquisa Quantitativa: captura e análise de dados na pesquisa em ciências sociais	Manuela de Souza Diamico	-	1	17°	22/08/16 a 17/12/16
Letras Português e Espanhol Licenciatura	Monitoria em Língua Espanhola	Maria José Laiño	-	1	13°	22/08/16 a 17/12/16
			Total: 09	Total: 41		

2 DA QUANTIDADE DE BOLSAS

2.1 Serão disponibilizadas 09 bolsas de monitoria remunerada.

2.2 Projetos que não alcançaram pontuação para serem contemplados com bolsa poderão ser desenvolvidos com monitores não remunerados.

3 DA SELEÇÃO DOS MONITORES

3.1 O monitor será selecionado pelo respectivo colegiado de curso indicado no projeto, obedecendo as vagas da modalidade remunerada e não remunerada especificado no item 1 deste edital.

3.2 Para participar da seleção dos monitores, o aluno deverá:

a) Ser acadêmico da UFFS regularmente matriculado, cursando no mínimo, 12 (doze) créditos semestrais;

b) Ter concluído o(s) Componente(s) Curricular(es) de interesse do projeto de monitoria, com nota igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);

c) Dispor de 12 horas semanais;

3.3 O monitor será selecionado através de banca indicada pelos Colegiados de Curso e/ou Fóruns do Domínio Comum e Conexo, integrada por 3 (três) docentes, sendo um deles o proponente da proposta.

3.4 A seleção dos candidatos à monitoria será feita através de aplicação de instrumento de avaliação escrita e de entrevista.

3.5 A seleção ocorrerá entre os dias 11 e 12 de agosto de 2016.

3.6 O docente responsável pelo projeto de monitoria informará à Coordenação Acadêmica, através de e-mail, o nome do(s) monitor(es) selecionados até o dia 12 de agosto de 2016.

3.7 A publicação do resultado provisório ocorrerá no dia 15 de agosto de 2016, no site da UFFS - Editais, havendo prazo para pedidos de reconsideração até o dia posterior (16) com requerimento fundamentado por escrito junto à Secretaria Acadêmica, o qual será analisado no âmbito da Coordenação Acadêmica.

3.8 A publicação do resultado final ocorrerá no dia 17 de agosto de 2016, no site da UFFS - Editais.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

4 DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES (Conforme Resolução Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD)

I - conhecer os termos e as exigências da legislação vigente referente à atividade de monitoria;

II - colaborar com o professor na orientação dos acadêmicos, na realização de trabalhos experimentais, bem como na preparação de material didático para uso em laboratórios e em sala de aula;

III - auxiliar nas atividades que propiciem o seu aprofundamento no Componente Curricular, tais como: revisão de textos, elaboração de resenhas, produção de texto didático e participação em experimentações que caracterizem aula prática, com vistas ao desenvolvimento de suas habilidades acadêmicas;

IV - facilitar o relacionamento entre professores e estudantes na execução do plano de ensino do Componente Curricular.

V - avaliar, a partir da monitoria, o andamento da área e/ou Componente Curricular, do ponto de vista discente;

VI - construir, com auxílio do professor responsável, o relatório final de monitoria;

VII - participar das atividades de monitoria promovidas pela Pró-Reitoria de Graduação/Diretoria de Políticas de Graduação.

5 DO TERMO DE COMPROMISSO

5.1 Os professores-orientadores deverão enviar via SGPD à Diretoria de Políticas de Graduação a documentação especificada no item 6 deste edital e os Termos de Compromisso dos monitores da modalidade remunerada (Anexo I) e/ou da modalidade não remunerada (Anexo II) até o dia 19 de agosto de 2016.

5.2 O Termo de Compromisso deverá ser assinado em 03 (três vias). Após recolhidas as assinaturas do monitor e professor-orientador, as vias originais deverão ser enviadas para a Diretoria de Políticas de Graduação no prazo especificado no item 5.1 deste edital.

5.3 O monitor na modalidade remunerada receberá bolsa de monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) equivalentes à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

5.4 O monitor na modalidade não remunerada terá as mesmas obrigações aplicadas ao monitor remunerado.

6 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 Apresentação de originais e entrega de cópia dos seguintes documentos:

- a) Atestado de frequência;
- b) Histórico escolar;
- c) RG;
- d) CPF;

6.2 Entrega de cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do monitor, obrigatoriamente no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito (no caso do monitor da modalidade remunerada).

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Esclarecimentos sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos com a Coordenação Acadêmica no *e-mail* coord.acad.ch@uffs.edu.br

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Acadêmica do *campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado

_____ monitor(a) do

Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta

Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS efetuará pagamento mensal pela monitoria no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), durante a vigência do benefício.

III. O monitor(a) não poderá acumular, durante a vigência da bolsa, em hipótese alguma, bolsas dessa modalidade e outras mantidas pela UFFS ou órgãos conveniados que exijam o cumprimento de carga horária. Caso houver pagamento equivocado, deverá devolver integralmente o valor, em conta específica da UFFS;

IV. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO Nº 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do bolsista ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia 22 de agosto de 2016 até 17 de dezembro de 2016. E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Local e Data

Assinatura do Monitor

Assinatura Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO MONITOR(A) NÃO REMUNERADO(A)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL, doravante denominada UFFS, por meio da DIRETORIA DE POLÍTICAS DE GRADUAÇÃO, e o estudante denominado _____ monitor(a) do

Projeto de Monitoria: _____,

coordenado pelo(a) docente: _____ nesta

Universidade, estabelecem Termo de Compromisso sob as condições a seguir:

I. O monitor(a) deverá estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFFS, mantendo frequência mínima de 75% semestral em cada Componente Curricular cursado;

II. A UFFS não efetuará pagamento mensal pelas atividades do monitor da modalidade não remunerada;

III. O estudante deve estar ciente do Art. 13 da RESOLUÇÃO N° 004/2011-CONSUNI/CGRAD, que dispõe sobre as circunstâncias de desligamento do monitor(a) ao programa;

V. Este termo entra em vigor no dia _____ até _____
____ (preencher a vigência da monitoria especificada no item 1 do edital). E por estarem de acordo, assinam este termo em 03 (três vias) de igual teor, elegendo o Foro da cidade de Chapecó-SC para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Local e Data

Assinatura do Monitor

Assinatura Diretoria de Políticas de Graduação

Assinatura Professor-Orientador



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br